



Parecer sobre o Exame Nacional de Matemática do 3º Ciclo do Ensino Básico

(Prova 23 – 22 de Junho de 2009)

1ª chamada

1. Aspectos globais

A Associação de Professores de Matemática defende que um exame de final do ensino básico deve ser acessível e adequado ao nível de escolaridade dos alunos, o que se verifica nesta prova. Parece-nos igualmente importante que o exame valorize as competências gerais do 3º ciclo e que incida sobretudo sobre os conteúdos trabalhados e revisitados no 9º ano, o que sucede neste caso.

O exame está, na generalidade, de acordo quer com as orientações curriculares, quer com as informações de exame de 2009: contempla itens das diferentes tipologias e incide sobre os diversos conteúdos previstos. A comunicação matemática, contudo, não é uma competência suficientemente valorizada no enunciado. Consideramos, sobretudo depois da leitura e análise dos critérios de classificação, que não se valoriza a compreensão das perguntas nem a explicitação de processos e raciocínios usados, mas apenas a apresentação do resultado ou resposta correcta. Os itens que avaliam o raciocínio e a resolução de problemas são adequados, excluindo o 6., por ser demasiado elementar. A linguagem utilizada ao longo do exame é acessível e adequada aos alunos e as imagens são claras e exemplificativas das situações descritas.

O item 12.3. aparece descontextualizado da questão 12. – não só não faz apelo às informações anteriores, como pontos diferentes têm a mesma designação nas figuras 6 e 7, o que poderá criar alguma confusão – razão pela qual deveria ser um outro item.

2. Aspectos específicos

No item 3., consideramos a expressão “números representados por todos os seus algarismos” e similares, excessivamente complexas.

Criticámos, no enunciado de 2008, a ausência de construções geométricas, pelo que nos congratulamos com a inclusão, nesta prova, do item 10.

No item 12.2. devia ter sido incluída uma indicação sobre o número de casas decimais a preservar em cálculos intermédios, para garantir o resultado pretendido.

3. Critérios de classificação

Uma vez mais, e à semelhança do que temos escrito em anos anteriores, não podemos referir todos os critérios aplicados porque, muitos deles, são transmitidos aos professores classificadores oralmente, apenas nas reuniões de aferição. Reiteramos que gostaríamos que os critérios resultantes destas reuniões fossem, posteriormente, mas em tempo útil, divulgados por escrito, por exemplo na página do GAVE.

Estranha-se que, nos critérios específicos de classificação, não se preveja qualquer desvalorização se o examinando apresentar o resultado sem as unidades de medida, apesar de nos critérios gerais existir essa indicação.

De notar que, ao contrário do que sucedeu em anos anteriores, a margem de erro permitida nas construções geométricas aumentou, o que consideramos positivo, por ser um valor razoável.

No item 1.2. devia haver um descritor que contemplasse a situação de o examinando identificar correctamente quer os casos possíveis, quer os favoráveis e não apenas um deles.

Estranhámos que, no item 4.2. seja mais valorizado quem retire conclusões erradas sobre os dados (identifique mal o aumento) do que quem concluiu acertadamente mas comete um erro em cálculos intermédios.

No item 6., o Exemplo 2 permite dar cotação a um raciocínio incompreensível e, contudo, apresenta-se a situação como estando ao mesmo nível de outra em que o aluno efectue pelo menos um dos cálculos necessários à resolução da questão.

No item 8., pensamos ser de incluir também como exemplo de processo a utilizar na sua resolução, a escrita da equação na forma canónica e a descoberta das soluções, recorrendo à fórmula resolvente, numa calculadora científica (nomeadamente, uma calculadora gráfica). Também não compreendemos a ausência de qualquer penalização quando, depois de desembaraçar acertadamente de parêntesis, se cometam erros até obter a forma canónica da equação do segundo grau.

No item 11.2, e apesar de deduzirmos que o que os exemplos pretendem ilustrar é a aplicação correcta do teorema de Pitágoras e a determinação do valor 6, não consideramos adequado atribuir 4 pontos à situação apresentada no Exemplo 2, que

nos parece de um nível de desempenho muito diferente dos dados nos exemplos 1 e 3 – o resultado obtido é maior que o raio, o que não é aceitável que não seja notado pelo aluno. Embora não seja caso único nos critérios, nesta pergunta o primeiro descritor, “responde 0,8”, devia ser mais abrangente – por exemplo, “responde correctamente” –, visto que o valor em causa não é exactamente 0,8 e, seguindo um processo de resolução diferente dos apresentados, o examinando podia ver-se obrigado a responder outro valor.

Nos itens 12.2. e 12.3. o último descritor deveria ter o símbolo de “aproximadamente igual”, em vez do de “igual”. Uma vez mais, achamos que não devia ser cotada de igual modo a resposta com e sem unidades.

20 de Julho de 2009

A Direcção da Associação de Professores de Matemática